



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG)

Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>
Lavras/MG, CEP 37203-202

PORTARIA PRPG Nº 382, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o resultado final do Edital PRPG/UFLA nº 34/2023, referente ao Processo Seletivo do Programa Institucional de Pós-doutorado no Brasil para Bolsistas com Experiência no Exterior/CAPEs/PrInt/UFLA, de acordo com as vagas disponíveis e critérios estabelecidos no item 3.3 e 3.8 do Edital.

1º selecionada: LETÍCIA DE AGUILA MORENO, PPG Fitotecnia UFLA.

Art. 2º Quanto a candidata selecionada, a implementação da bolsa será realizada no sistema SCBA, entre os dias 10 e 12 de abril de 2023. A candidata selecionada deverá agendar a inscrição diretamente com o Prof. Rafael Pio, no email rafaelpio@ufla.br. Os documentos necessários para inscrição e posterior implementação da bolsa são: 1 - Carta de aceite definitiva da instituição de destino, devidamente datada e assinada, em papel timbrado da instituição, e informando o mês/ano de início e término da bolsa, de forma a se compatibilizar com o prazo definido pela IES/IP brasileira; 2 - Carta de encaminhamento da Pró-Reitoria de Pós-Graduação ou Órgão Equivalente, ou cópia da publicação do resultado final da seleção interna da IES/IP. Além disso, será necessário a confirmação do email e dados bancário, bem como o início da vigência da bolsa.

Rafael Pio

Coordenador Institucional Projeto Capes PrInt/UFLA

Adelir Aparecida Saczk

Pró-Reitora de Pós-Graduação

Lavras, 03 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL PIO, Professor do Magistério Superior**, em 03/04/2023, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADELIR APARECIDA SACZK, Pró-Reitor(a) de Pós-Graduação**, em 03/04/2023, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0043013** e o código CRC **8F078921**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23090.008197/2023-63

SEI nº 0043013